

PORTARIA Nº 12/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da Plenária Especial nº 1112 do CREA-PA em 21 de janeiro de 2016;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada a Posse de Representantes de Entidades de Classe e Instituições de Ensino para o Exercício de 2016;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém.

RESOLVE:

- 1- ARBITRAR o Pagamento de 01 (uma) diária e 1 (um) AT- Auxílio Translado, em favor do Engenheiro **Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão;
- 2- **CONCEDER** passagens aéreas, para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 21/01/2016 e retorno 22/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Janeiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE